



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



PAUTA N.º 024/2020

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO: Não há

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n° 043/2020**, Autoriza permuta de bens imóveis e dá outras providências.

CÁTIA FÉRRI
Presidente